



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2023

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, E A EMPRESA PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

O ITAMIRIM CLUBE DE CAMPO, inscrito no CNPJ sob o nº 83.825.497/0001-04, sediado na Rua José Gall, nº 1106, bairro Carvalho, CEP: 88.307-101, Itajaí/SC, neste ato representado pelo Presidente Sr. CLAUDIO RIBEIRO WERNER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5700795, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 351.929.929-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.151.779/0001-72, sediado a R. MOACIR BASTIANI, 30 CAMPO NOVO, PORTO ALEGRE-RS CEP:91.787-141, telefone (51) 9.8161-0605, Email: marcos@megasport.esp.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr Fabricio Da Silva Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 4058827587, e do CPF nº 023.333.710-56, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega em 60 dias, ou seja, até 14/05/2023, a contar da data de 15/03/2023.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### 3. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Presidente do Clube CLAUDIO RIBEIRO WERNER.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

  
  
Minuta de Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo



Itajaí, 16 de Março de 2023.

Cláudio Ribeiro Werner  
Responsável legal da CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
FABRICIO DA SILVA PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Fabricio Da Silva Pereira  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Giseli G. Andre

NOME:

CPF: 282.007.198-80

2) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF: